



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.235/2022
De 04 de Novembro de 2022

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO C.T.E.R – CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE


Art. 1º – Fica designada a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA**, portadora do RG nº 26.156.929-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 138.925.648-09, para desempenhar funções de Secretária Executiva do C.T.E.R – Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei Municipal 3.463/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Pilar do Sul, 04 de novembro de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I